

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0005282-23.2018.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PONTA GROSSA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

INFORMAÇÕES GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-Juiz Titular		
1.1.1-Data em que assumiu		
1.2-Juiz Anterior		
1.2.1-Data em que saiu		
1.3-Juiz Substituto		
1.3.1-Data em que assumiu		
2 OLLA DRO ELINGIONAL DA		1
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria:		
 2.1.1-Data que assumiu as funções de Secretário(a) 		
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	
2.9-O quadro funcional da Secretaria é adequado?	
3INSTALAÇÕES DA SECRETARIA	
3.1A secretaria está localizada no edifício do Fórum?	
3.2A secretaria está instalada em espaço autônomo e adequado ao número de servidores?	
3.3Possui acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais?	
3.4Há atendimento prioritário às pessoas portadoras de necessidades especiais?	
3.5O ambiente é bem iluminado e ventilado, possuindo ar condicionado em funcionamento?	
3.6O mobiliário é padronizado e está bem conservado?	
3.7O ambiente é higienizado frequentemente e está organizado?	
3.8Os equipamentos de informática instalados estão adequados ao quadro funcional da Secretaria?	
4AVISOS AO PÚBLICO	
4.1Possui quadro de edital?	
•	
4.2Possui aviso do endereço para reclamações à Ouvidoria Geral da Justiça?	
4.3Está afixada, em local visível ao público, mesmo estando o prédio fechado, o nome e o número do	

ll a o	 ı ı
telefone para contato com o servidor	
responsável pelo plantão, além do	
nome do Magistrado.	
5CONSTATAÇÕES	
3. CONSTITUÇUES	
5.1As irregularidades encontradas	
na correição e nas inspeções	
anteriores foram sanadas?	
anteriores foram sanadas?	
5.2As Resoluções, Provimentos,	
Regimentos, Ordens de Serviço,	
Ofícios-Circulares, Código de	
Normas atualizado (arquivo	
eletrônico) e quaisquer outros atos	
emandos pelo Poder Judiciário do	
Estado do Paraná e pelo Conselho	
Nacional de Justiça - CNJ, que digam	
respeito a sua atividade jurisdicional e	
administrativas, são mantidos em	
arquivo, após ampla divulgação para	
todos os magistrados e servidores da	
Comarca/Foro?	
Comarca/Foro?	
6-CONCLUSÕES FINAIS	

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE		
(na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	9415	
1.2-Quantidade de processos	15250	
ARQUIVADOS:	13338	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	239	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	3055	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 31 (trinta e um) ao Distribuidor, o mais antigo com data de 27.9.2018;- 87 (oitenta e sete) ao Avaliador, o mais antigo com data de 21.9.2018;



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	0017536-19.2018.8.16.0019, remetido em 14.8.2018.	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (item 5.3.2 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 1.112 (mil cento e doze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 3.7.2018. REGULARIZAR;
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Consta apenas 1 (um) expediente aguardando cumprimento de decisão há mais de 5 (cinco) dias. Processo no 00003967-15.1999.8.16.0019;
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 365 (trezentos e sessenta e cinco) intimações pendentes de análise de prazo, a mais antiga com decurso em 2.8.2018;- 168 (cento e sessenta e oito) citações pendentes de análise de prazo, a mais antiga com decurso em 11.4.2018. REGULARIZAR
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: - 285 (duzentos e oitenta e cinco) citações pendentes de expedição, a mais antiga ordenada em 7.11.2017. REGULARIZAR;- 18 (dezoito) intimações pendentes de expedição, a mais antiga ordenada em 24.10.2017. REGULARIZAR;
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: - 1048 (mil e quarenta e oito) juntadas pendentes de análise, a mais antiga com data de 17.7.2018;
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 206 (duzentos e seis) retornos de conclusão pendentes de análise, o mais antigo com data de 11.9.2018;
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?		Determinação / Recomendação: - Não há mandados aguardando análise de retorno;
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?		Determinação / Recomendação: - Não há Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno;
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: - 62 (sessenta e dois) decursos de prazo pendentes de análise, a exemplo do expediente 0011092-43.2013.8.16.0019, com data d decurso de ofício em 5.4.2014;
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?		Determinação / Recomendação: Constam 19 (dezenove)CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania/Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e,



		se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?		Determinação / Recomendação: Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	162	
6.2-CANCELADAS	41	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	54	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS		
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?		Determinação / Recomendação: Identificaram-se 274 (duzentos e setenta e quatro) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 25.9.2012. Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	250	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	3.8.2018	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Determinação Recomendação: A Escrivania/Secretaria utiliza a suspensão para que os processos não mais figurem no filtro? paralisados? ou como ferramenta de contagem de prazo. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria. Suspensões analisadas nos processos: 0014108-29.2018.8.16.0019 (mov. 22.1);-0017950-17.2018.8.16.0019 (mov. 14.1); -0026965-10.2018.8.16.0019 (mov. 18.1); Sem prejuízo, deverá a Secretaria realizar um levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se
	(mov. 18.1); Sem prejuízo, deverá a Secretaria realizar um levantamento em todos os
	verificar a regularidade do sobrestamento, no prazo de 60 (sessenta) dias.
10-CONCLUSÕES FINAIS	

ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-A Escrivania/Secretaria consulta diariamente os comandos do Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL e PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS?	Sim	
1.2-Inexistem registros de reclamações junto à Ouvidoria do Tribunal de Justiça em face da		



Unidade Judicial Correcionada?		
1.3-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Sim com	Determinação / Recomendação: n - 0000005-87.1976.8.16.0019 (mov. 17 e 20 - 2 (dois) dias); - 0000017-23.1984.8.16.0019 (mov. 45 e 46 - 1 (um) dia);
1.4-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim con Observação	Determinação / Recomendação: 1 - 0000005-87.1976.8.16.0019 (mov. 102 e 103 - 1 (um) dia); - 0000017-23.1984.8.16.0019 (mov. 30 e 31 - 3 (três) dias);
1.5-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: - 0000005-87.1976.8.16.0019 (mov. 104 e 105- 1 (um) dia); -0000017-23.1984.8.16.0019 (mov. 23 e 25 - 1 (um) dia); -0000024-54.1980.8.16.0019 (mov. 14 e 15 - 28 (vinte e oito) dias) JUSTIFICAR.
1.6-Nos processos com prioridade de tramitação, a Escrivania/Secretaria observa prazo adequado para cumprimento e demais movimentações?	Sim	
1.7-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	l Sim com	Determinação / Recomendação: - 0011517-94.2018.8.16.0019 (mov.) 17 e 18 - 1 (um) dia); - 0009941-66.2018.8.16.0019 (mov.) 33 e 34 - 1 (um) dia); - 0007700-22.2018.8.16.0019 (mov.) 23 e 24 - 1 (um) dia);
1.8-Os processos inseridos na Meta de Nivelamento nº 2 do Conselho Nacional de Justiça são movimentados em prazo adequado?		Determinação / Recomendação: - 0000005-87.1976.8.16.0019 - 0038100-58.2014.8.16.0019
1.9-Os processos inseridos na Meta de Nivelamento nº 4 do Conselho Nacional de Justiça são movimentados em prazo adequado?		Determinação / Recomendação: - 0031969-33.2015.8.16.0019;- 0031969-33.2015.8.16.0019;- 0011846-92.2007.8.16.0019;
1.10-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (item 5.3.1 do Código		



de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?		
2DADOS E DEMAIS CADASTROS PROJUDI		
2.1-A Escrivania/Secretaria altera a classe processual e remete o processo ao distribuidor para anotações na fase de cumprimento de sentença, conforme determina o item 5.8.1 do Código de Normas?	Sim con Observação	Determinação / Recomendação: - 0020921-09.2017.8.16.0019 (mov. 15 8 e 5 9); - 0035421-80.2017.8.16.0019 (mov. 6 7 e 6 8); - 0036324-52.2016.8.16.0019 (mov. 78 e 79);
2.2-Os depósitos judiciais estão devidamente cadastrados no Projudi?		Determinação / Recomendação: - 0033326-14.2016.8.16.0019;- 0034156-19.2012.8.16.0019;- 0005581-30.2014.8.16.0019;
2.3-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
2.4-As anotações e registros de penhora e leilão são realizados no Projudi?		
2.5-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do item 3.14.4 do Código de Normas?	Sim con	Determinação / Recomendação: - 0000156-23.1994.8.16.0019;- 0000088-73.1994.8.16.0019;- 0012665-63.2006.8.16.0019;
2.6-As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi?	Sim	
2.7-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim	
2.8-As decisões concessivas de segurança são encaminhadas ao		Determinação / Recomendação: - 0005373-46.2014.8.16.0019;-



reexame necessário? (Artigo 14, §1º da Lei 12.016/2009)	Observação	0003011-66.2017.8.16.0019; 0007157-87.2016.8.16.0019;
3OUTROS CUMPRIMENTOS:		
3.1-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?		Determinação / Recomendação: - 33(trinta e três) processos físicos em andamento, sendo que 28 processos estão aguardando julgamento de recurso, 03 estão em carga com o advogado para pagamento de custas e 01 está em remessa à Procuradoria.
3.2-A Secretaria/Escrivania realizou inventário dos processos físicos não findos para constatação de processos extraviados ou em carga aos Advogados com prazo excedido?	Não	Determinação / Recomendação: REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Os processos não localizados ou extraviados foram comunicados ao Magistrado(a) para a devida restauração com apuração dos fatos?		Determinação / Recomendação: - Não há processos de restauração de autos pela Secretaria.
3.4-É observado o Decreto Judiciário n° 738 de 29 de outubro de 2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial ao artigo 4°?	Sim	
3.5-A Unidade Judicial utiliza os sistemas BacenJud, RenaJud, InfoJud, SerasaJud (Decreto Judiciário 402/2017) e CaJu (art. 156, do §1° do CPC)?	Sim	
3.6-A Secretaria/Escrivania mantém rotinas especiais em relação ao andamento dos feitos relacionados na Meta permanente de improbidade administrativa?	Sim	
3.7-Em relação às cartas precatórias expedidas, a Secretaria/Escrivania, findo o prazo assinalado para cumprimento ou, na ausência desse, após 30 (trinta) dias da expedição, solicita à devolução da precatória devidamente cumprida, independente de determinação judicial?	Não	Determinação / Recomendação: REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



3.8-As determinações do Ofício Circular nº 75/09 da Corregedoria-Geral de Justiça, que trata da atualização do Cadastro Nacional dos Condenados por ato de Improbidade Administrativa? CNIA, em conformidade com as resoluções nº 44 e 50 do CNJ, estão sendo cumpridas?	Sim	
3.9-A Secretaria/Escrivania pratica de ofício os atos delegados em Portaria expedida pelo Magistrado?		
3.10-No cumprimento dos atos delegatórios a Secretaria/Escrivania faz menção ao artigo ou item da Portaria de Atos Delegatórios que autoriza o ato?	Sim com	Determinação / Recomendação: - 0000005-87.1976.8.16.0019 (mov. 118.1);
4MANDADOS		
4.1-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?		Determinação / Recomendação: - 26 (vinte e seis) mandados expedidos e não lidos, o mais antigo com data de 19.7.2018. REGULARIZAR;
4.2-A Secretaria/Escrivania relaciona mensalmente ao juiz os mandados não devolvidos dentro do prazo e ainda em poder dos oficiais de justiça para cumprimento?	Sim com	Determinação / Recomendação: - Há central de Mandados na Comarca;
4.3-No caso de cumprimento de mandado por oficial de justiça ad hoc, a designação é para cumprimento de ato determinado, mediato compromisso específico no processo?	Não	Determinação / Recomendação: - Há central de Mandados na Comarca;
4.4-O laudo de avaliação realizado pelo Oficial de Justiça (art. 872 do CPC) contém a descrição dos bens, com os seus característicos e indicação do estado em que se encontram?	Sim	
4.5-No mandado cumprido fora do prazo, o Oficial de Justiça certifica o motivo da demora?		Determinação / Recomendação: REGULARIZAR E ATENTAR-SE DORAVANTE;



4.6-Atualmente há procedimento de cobrança de mandados em trâmite na Unidade Judicial?	S i m Observação	com	/ Recomendação: de Mandados na
5LIVROS			
5.1-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado			
5.2-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Draindianda		
6ESCRIVANIA/SECRETARIA			
6.1-O interior da Escrivania/Secretaria está organizado e limpo?			
6.2-O arquivo da Escrivania/Secretaria está organizado e limpo?			
7-CONCLUSÕES FINAIS			

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC). II. Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou restrições cadastradas.III. Os dados constatados durante a Correição demonstram que as questões atinentes ao andamento processual merecem especial atenção, devendo a Secretaria justificar a situação irregular e providenciar cronogramas para a regularização dos feitos sem andamento, bem como rotinas diárias de acompanhamento e movimentação processual. A maior parte dos problemas encontrados, os quais foram relatados no decorrer desta ata, são formais, como por exemplo, cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, o que por si só não maculam a prestação jurisdicional oferecida, todavia devem ser regularizados.

Determinações:

- UNIDADE

JUDICIÁRIA:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações



apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independente de outra medida administrativa a ser tomada. Eventuais documentos, esclarecimentos e justificativas também podem ser juntados ao Processo em movimentação autônoma.

2. Após a correção por parte da Secretaria e a revisão pela Juíza de Direito, deverá o processo ser concluído e remedi automaticamente à Corregedoria-Geral da Justiça. II - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria-Geral da Justiça para as devidas providências.

I I I E N C E R R A M E N T O:

Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, e pelo Doutor Marcos Vinicius Christo, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correcional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro, assinada digitalmente.

Curitiba, 10 de Outubro de 2018.

DESEMBARGADOR MÁRIO HELTON JORGE Corregedor da Justiça

